

## **ATA Nº 10/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TIMBOPREV**

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Timbó, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, o Sr. Joel Ricardo Raiter, o Sr. Alan E. Mengarda, o Sr. Rodrigo Dall Onder Spaniol, o Sr. Romero Espindola e Silva, a Sra. Greyce Nardelli Severino e a Diretora Administrativa/Financeira do Timboprev Sra. Carmelinde Brandt. O Sr. Joel deu abertura da reunião cumprimentando a todos. Foram realizadas as seguintes deliberações: **1) Apresentação dos relatórios financeiros do mês de setembro:** o Sr. Joel informou que: **a)** as receitas de contribuição foram inferiores em relação as despesas do Instituto o que remontou em déficit financeiro de R\$ 176.464,00. Falou das despesas e manutenção do instituto, folha dos aposentados e pensionistas, das demais receitas como COMPREV a pagar e a receber e do rendimento da carteira. **b)** A carteira de investimentos apresentou resultado positivo o que resultou em superávit mensal de R\$ 252.544,17. **c)** O superávit anual fechou em R\$ 3.517.872,14, totalizando para o Instituto o Patrimônio Líquido de R\$ 122.732.828,72. **d)** O Sr. Rodrigo falou sobre a Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME, especialmente sobre a interpretação do déficit financeiro e do déficit atuarial do instituto, relacionados nos itens 24, 25 e 26; sugeriu que o ideal seria alterar a forma de elaboração do demonstrativo mensal; que o município tem repasse por alíquota suplementar e que poderíamos verificar a possibilidade de fazer o repasse por aportes ou até parte do valor em aporte e parte em alíquota suplementar; que o déficit atuarial do TIMBOPREV dos últimos anos só aumenta. Diante da situação ficou estabelecido a necessidade de marcar reunião com o atuário para esclarecer essas questões. **2) Investimentos até setembro/2022:** o Sr. Joel apresentou uma previa dos investimentos do instituto fornecido pela SMI, falando dos valores por segmento; do retorno da carteira em setembro de 2022 que foi no valor de R\$ 402.444,50. **3) Certificações:** **a)** o Sr. Joel falou da importância da certificação dos membros dos conselhos e do Comitê de Investimentos. A Sra. Carmelinde informou que além do prazo exigido pela Lei federal sobre as certificações, a Lei Complementar 566 aprovada no dia 04 de outubro de 2022 estabelece um prazo de 180 dias para que cada membro comprove a certificação; que em razão dessa obrigação da lei municipal sugeriu a possibilidade de contratar um curso presencial a ser realizado aqui no município, para possibilitar que todos os membros titulares e suplentes façam o curso preparatório de capacitação e depois a prova para certificação. E o conselho decidiu para fazer orçamento para contratar curso presencia de capacitação para o nível básico que será disponibilizado para todos os integrantes dos conselhos e do comitê. **4) Desenquadramento da carteira de investimentos:** o Sr Joel explicou que, como já é sabido, o instituto está realizando os tramites para poder comprar Títulos Públicos Federais e já vem fazendo movimentações de acordo com as orientações da SMI, principalmente na renda fixa, aplicando em CDI até conseguir comprar Títulos Públicos Federais; que com essas movimentações acabou desenquadrando a carteira do TIMBOPREV no mês de agosto e no mês de setembro; que em setembro foi realizada reunião com a Consultoria Financeira e que a consultoria também não percebeu o desenquadramento; que o TIMBORPEV percebeu o desenquadramento ao enviar as informações no CAPREV; que foi solicitado para a SMI uma atenção maior em relação aos limites das aplicações nos termos permitidos da legislação; que esse desenquadrmento gerou inconsistência na regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária que venceu no dia 08/10/2022; mas que já foram feitas as movimentações para o enquadramento da carteira e também foi regularizado junto a Secretaria de Previdência Social. **5) Certificado de Regularidade Previdenciária:** a Sra. Carmelinde e a Sra. Greyce explicaram que o Certificado de Regularidade Previdenciária do município está vencido e que existe um problema no sistema da SPREV em relação a alíquota suplementar aprovada pelo Decreto do ano passado; que o sistema da SPREV não está reconhecendo a alíquota suplementar de 17%; que foram feitas várias chamadas de reuniões por web conferência com os setores envolvidos na SPREV; que até agora não conseguiram resolver esse problema no sistema; que o instituto solicitou a emissão emergencial do Certificado Regularidade Previdenciária, visto que se trata de problema do sistema CADPREV e de análise da SPREV para regularização do critério de inconsistência. **6) Projetos de lei aprovados na Câmara de Vereadores e nova estrutura do Comitê de Investimentos:** o Sr. Joel comentou que foi aprovado projeto de lei complementar com as

responsabilidades, obrigações dos conselhos e comitê, bem como pagamentos de jetons e também foi aprovado o projeto de lei da nova alíquota suplementar. Falou ainda da nova estrutura do comitê de investimentos aprovada pela LC 566/2022 prevista no art. 76B; que o presidente do Comitê de Investimento fica a cargo da Diretora Administrativa/Financeira do instituto a Carmelinde, que um membro será indicado pelo executivo que ficou o Romero; que um membro será servidor do TIMBOPREV que ficou a Greyce; e que um membro deverá ser indicado pelo Conselho de Administração e o Conselho decidiu pela permanência do Joel no comitê. **7) Férias Diretora:** o Sr. Joel informou que a Sra. Carmelinde vai estar em férias do dia 17 até 21 de outubro e que estamos verificando junto ao Jurídico da Prefeitura se é obrigatório nomear servidor em substituição ou se o Presidente do Conselho de Administração pode assumir essa responsabilidade de forma temporária. Em posterior conversa com a jurídico, o conselho decidiu que o Tiago T. Lorangeira será nomeado em substituição em caso de surgir alguma necessidade. **8) Deliberação e aprovação Letra Financeira: a)** o Sr. Joel e o Sr. Romero explicaram sobre o funcionamento, compra, taxas, prazos das Letras Financeiras. **b)** O Sr. Joel falou do estudo de ALM que estabeleceu o prazo para compra de NTN-B 2040 no percentual de 46%; que as taxas das Letras Financeiras são melhores que as taxas dos títulos públicos; que o prazo das Letas Financeiras seria para dez (10) anos e que o percentual máximo de compra indicado pela SMI é de 5% e esse percentual será retirado dos 46% estabelecidos na ALM. **c)** A Sra. Carmelinde e a Sra. Greyce informaram que não foi estabelecido nenhum percentual na estratégia alvo da Política de Investimentos 2022; que cabe ao Conselho de Administração a aprovação da Política de investimentos e que por esse motivo a importância para que o Conselho aprecie a possibilidade de compra de Letra Financeira. **d)** Esclarecidas as dúvidas, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a compra de Letras Financeiras. **9) Informes:** A Sra. Carmelinde informou que já possuem conta de custódia aberta para compra de títulos públicos federais junto a Renascença. **10)** Aberta a palavra aos membros, não houve manifestação. **11)** Logo após as explanações, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Timbó, 13/10/2022.

Joel Ricardo Raiter  
Conselho de Administração

Alan Evaristo Mengarda  
Conselho de Administração

Rodrigo Dall Onder Spaniol  
Conselho de Administração

Romero Espindola e Silva  
Conselho de Administração

Greyce Nardelli Severino  
Conselho de Administração

Carmelinde Brandt  
Diretora Administrativa-Financeira